

Secretaria de  
SaúdeGOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.**Portaria Nº 438/2022**

O Diretor-Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – LAFEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, Inciso I, alínea “u” do Regimento Interno do LAFEPE.

**CONSIDERANDO:**

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

O parágrafo primeiro, do Art. 13 do Estatuto Social do LAFEPE, que garante a participação no Conselho de Administração de representante dos empregados.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar os membros da Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração do LAFEPE, a saber:

- Polyana Karine G Barreiros – Matrícula 3407 (Presidente)
- Leandro Ramos Marques de Andrade – Matrícula 3373 (Vice-Presidente)
- Elvis Gome Pereira – Matrícula 1418
- Juliana Cavalcanti de Souza – Matrícula 2514
- Hέλvio Mozart Montenegro – Matrícula 2130 ( indicado pela entidade sindical –SINDTRAFARMA)
- Dennys Ryan Guilherme Pereira –Matrícula 2750 ( indicado pela entidade sindical – SINDTRAFARMA)

**Art 2º** - Instalar a Comissão Eleitoral na presente data.

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se após finalização do processo eleitoral.

Recife, 22 de Dezembro de 2022

**Plínio Pimentel Filho**  
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Plínio Antonio L. Pimentel Filho**, em 22/12/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31784502** e o código CRC **5EC2A5E3**.

---

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS**

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100